



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 48/2017 - DG

Institui a Comissão Permanente de Ética
do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15153/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 10 da Resolução TRE-RN nº 05/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para o mandato de um ano, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

Titulares:

- Marcelo Dantas Teixeira (SGB/CP/SGP) - Presidente;
- Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ª Zona Eleitoral);
- Karla Neves Guimarães da Costa Aranha (GABJC4);

Suplentes:

- Sandra Jaqueline de Araújo Galvão (GABJC1) - substituta do Presidente;
- Áurea Flaviana Oliveira da Silva (3ª Zona Eleitoral);
- Simone Maria de Oliveira Soares Mello (SJPE/CP/SGP);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 4 de abril de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral